



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 783/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0110243/2026-58,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à senhora **ROSIVÂNIA FERREIRA DA SILVA**, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, **vitalícia**, na condição de **companheira** do servidor aposentado deste Ministério Público, **EDSON PINHEIRO DE SOUSA**, nos termos do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e do art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, com efeitos financeiros a contar de 17 de maio de 2026, data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3917353** e o código CRC **5514F918**.